



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3422 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 28 de março de 2023

SECULT abre vagas para três oficinas de música

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) em parceria com a Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia, ofertará três oficinas de música: Violão, Flauta e Construção de instrumentos Musicais. As inscrições tiveram início no dia 20 de março, ofertando 85 vagas e poderão ser realizadas na SECULT, de segunda a sexta das 7:30h às 17h.

OFICINA DE INICIALIZAÇÃO MUSICAL COM USO DE VIOLÃO POPULAR

A formação será desenvolvida através da Escola de Música Francisco Bezerra com previsão de atendimento de 15 alunos com idades entre 10 a 15 anos. A oficina será realizada na segunda, terça, quarta, e quinta das 14h às 16h com uma turma noturna na quinta-feira das 18h às 19:30h.

OFICINA DE INICIALIZAÇÃO MUSICAL COM USO DE FLAUTA DOCE

A formação será desenvolvida através da Escola de Música Francisco Bezerra com previsão de atendimento de 50 alunos com idade a partir de 8 anos. A oficina será realizada nos dias de terça e quinta das 14h às 17h.

OFICINA DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

A formação será desenvolvida através da Escola de Música Francisco Bezerra com previsão de atendimento de 20 alunos com idade a partir de 8 anos. A oficina será realizada segunda-feira das 14h às 16h.

TEXTO:ASCOM

MUSICANDO NA CASA

Oficina de Violão
Oficina de Flauta
Oficina de Construção de instrumentos Musicais

INSCRIÇÕES:
A partir de 20 de março,
na Secretaria de Cultura
e Turismo – SECULT,
de segunda a sexta
das 7h30 às 17h.

*As inscrições encerram mediante o encerramento das vagas.

IMAGENS:ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Republicado por Incorreção

3. SECRETARIA DE ADMISNITRAÇÃO

- Portaria
- Edital Processo Seletivo

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Resolução

5. CPL

- Resultado de Habilitação Tomada de Preços
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 196/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 022/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 022/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **FRANCISCO DENISMAR DE CARVALHO COSTA-ME**, que tem por objeto a concessão de uso, a título oneroso, para exploração comercial, de imóveis de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo Quiosques, localizado na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição, nº 33. O Servidor indicado: **LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, Portaria nº 206/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 197/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 063/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 063/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **SERTAO OESTE GAS LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Processo de Ata e Registro de Preço Aquisição de Gás – GLP, a fim de suprir as necessidades da Secretarias deste Município, no prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa e no termo de referência. O Servidor indicado: **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.364-19.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 198/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 030/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 030/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSE SARTO DE MORAIS - JS COMUNICAÇÃO VISUAL**, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 199/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 031/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 031/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **L & J TRANSFER LTDA**, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 200/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 032/2023, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 032/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem por objeto o Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de fardamento escolar e uniformes para manipuladores de alimentos, visando atender as demandas das Unidades de Ensino da Secretária de Educação deste município,

Diário Oficial do Município

conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência. O Servidor indicado: **TAYSA KELLY DA SILVA**, CPF nº 048.479.183-47.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE, AO SENHOR ANTÔNIO IVALDO GOMES FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **ANTÔNIO IVALDO GOMES FERNANDES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 23 de março de 2023.

JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 034/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

Diário Oficial do Município

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
AROLDO DE FREITAS JUNIOR	1999	2015/2020	10/04/2023 a 08/07/2023
MARIA CLIZEUDA DA COSTA NOBRE	0854	2018/2023	20/03/2023 a 18/06/2023

Pau dos Ferros/RN, 28 de março de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023- SEAD/PMPF

– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I- Prorrogar até o dia **06/04/2023**, o prazo para a inscrição neste processo seletivo.
- II- Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	17/03/2023 a 06/04/2023
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	17/03/2023 a 20/03/2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/03/2023
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21/03/2023 22/03/2023 - até às 13h
Divulgação da decisão de julgamento dos recursos da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/03/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	06/04/2023

Diário Oficial do Município

Divulgação da lista dos candidatos com a inscrição homologada	10/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar - I ETAPA	13/04/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da I Etapa	14/04/2023 a 16/04/2023
Convocação e divulgação do calendário de entrevista	17/04/2023
RESULTADO FINAL	26/04/2023
Convocação dos aprovados e classificados dentro das vagas imediatas para assinatura do Contrato	27/04/2023 a 28/04/2023

Pau dos Ferros/RN, 28 de março de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração

CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAS NAÇÕES UNIDAS, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto de engenharia neste edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADA: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ 28.240.229/0001-12)

Assim sendo, não será aberto prazo recursal, visto que o participante declarou a renúncia expressa do direito de recurso. Os autos do processo estão às vistas dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 28 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0014
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Diário Oficial do Município

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, considerou-se a necessidade do **Processo de despesa, para realizar a contratação de empresa especializada em capacitação e assessoria para prestar qualificação à toda a equipe que lida com os serviços do sistema único de assistência social (suas), com carga horária de 48 horas, que se realizará nos dias 27 e 28 de março de 2023, na cidade de Pau dos Ferros – RN.**

Com fulcro no caput, do artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, na qual aqui transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **F A DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CNPJ: 38.030.115/0001-00, no valor de **R\$ 4.906,00 (quatro mil, novecentos e seis reais)**, conforme proposta apresentada.

Pau dos Ferros/RN, 21 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0014 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023-0014, fundamentada no art. 25, II c/c art. 13 VI da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que tem como objeto, considerou-se a necessidade de **Processo de despesa, para realizar a contratação de empresa especializada em capacitação e assessoria para prestar qualificação à toda a equipe que lida com os serviços do sistema único de assistência social (suas), com carga horária de 48 horas, que se realizará nos dias 27 e 28 de março de 2023, na cidade de Pau dos Ferros – RN**, adjudicando em favor de favor da empresa **F A DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CNPJ: 38.030.115/0001-00, no valor de **R\$ 4.906,00 (quatro mil, novecentos e seis reais)**, conforme proposta apresentada.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública. Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de março de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 04/2023

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Pau dos Ferros - RN aprovou a Reprogramação de Saldos 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Pau dos Ferros - RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688/2019, de 23 de setembro de 2019 e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 17 de Março de 2023;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação Dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados Nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros

Repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social correspondente aos blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e o Plano de aplicação do referido recurso, abaixo descrita:

CONTA 40504-3 - CONF PSE	
SALDO EM 31/12/2022	80.908,81
DESPESA	PREVISÃO DE CUSTO
EXPEDIENTE	R\$ 12.900,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.000,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 10.000,00
MÓVEIS PARA ESTRUTURAÇÃO	R\$ 20.000,00
EQ. ELETRÔNICOS	R\$ 13.000,00
EQ. INFORMÁTICA	R\$ 15.000,00
TOTAL	R\$ 80.900,00

Art.2º Aprovar a regularidade das Prestações de contas dos gastos e aplicabilidade dos recursos repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social,

Diário Oficial do Município

para o Fundo Municipal de Assistência Social, utilizados na execução da Política de Proteção Especial;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, Pau dos Ferros, 17 de Março de 2023.

MARIA ELIVANIA BATISTA DE LIMA MARAÇO

PRESIDENTE DO CMAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 243/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 244/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Serra do Mel/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 245/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 246/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 247/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
